

# EDITAL nº 002/2018

## Ensino Médio Regular

### PROCESSO DE ADMISSÃO

O Diretor Geral da Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, Professor Alexandre Loures Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público as normas regentes do Processo de Admissão de Novos Alunos na Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa para o ano de 2018 no curso Ensino Médio.

#### 1. Das disposições preliminares

1.1. O processo de admissão será regido por este Edital.

1.2. A admissão para provimento de vagas no Ensino Médio Regular ofertadas pela Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa.

#### 2. Curso mantido

2.1. Ensino Médio Regular com duração de 3 anos, no período diurno, com foco nas disciplinas do Ensino Médio.

#### 3. Do período, local, horário e forma das inscrições.

3.1. As inscrições para reserva de vaga no Ensino Médio Regular para novos alunos para o ano de 2018 serão realizadas na Secretaria Acadêmica da ETE FMC, de 2ª a 6ª feira, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min, a partir do dia 06 de novembro de 2017 e se encerrarão mediante o preenchimento do número total de vagas.

3.2. Para o Ensino Médio Regular o candidato deverá:

3.2.1. Comparecer à Secretaria Acadêmica da ETE FMC, munido dos documentos relacionados nos itens 8.4.2 e 8.4.3.

3.3. Somente serão consideradas as inscrições efetivadas nos prazos e local acima estabelecidos, devendo os responsáveis pelo candidato seguir os procedimentos estabelecidos neste Edital.

#### 4. Desconto financeiro por mérito para o ano letivo de 2018

4.1. A ETE FMC abrirá processo de seleção para oferta de desconto financeiro por mérito, para o ano de 2018 aos melhores classificados.

4.2. O desconto é válido para o ano letivo de 2018, **não sendo renovado automaticamente para o ano subsequente.**

4.3. A seleção será feita através de avaliações de Português e Matemática, contemplando:

- Para o 1º ano: conteúdos das séries finais do Ensino Fundamental II.
- Para o 2º ano: conteúdos das séries finais do Ensino Fundamental II e do 1º ano do Ensino Médio.
- Para o 3º ano: conteúdos do 1º e 2º anos do Ensino Médio.

4.4. Os candidatos apenas poderão participar do Processo de Seleção para a série subsequente à cursada em 2017.

4.5. Serão oferecidas bolsas de estudos, distribuídas da seguinte maneira:

Ano	Quantidade	Valor da bolsa
1º	2	50 %
	2	30 %
	2	20 %
2º	2	30 %
3º	2	30 %

- 4.6. A ETE FMC se reserva o direito de estabelecer nota de corte de 70% de aproveitamento nas avaliações para concessão do benefício.
- 4.7. As provas serão realizadas no dia **09 de dezembro de 2017, das 08 às 12 horas, para o 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio.**
- 4.8. Os candidatos matriculados para 2018 terão direito à realização das provas, desde que preencham o formulário de solicitação para participação do processo de seleção para oferta de desconto financeiro por mérito, na Secretaria Acadêmica da ETE FMC.
- 4.9. Os candidatos que optarem pela realização da matrícula posteriormente à realização das provas, não terão garantia de vaga e deverão pagar uma taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) no ato do preenchimento da solicitação.
- 4.10. Outros candidatos que realizarem sua inscrição ou matrícula, após o dia 09 de dezembro de 2017, não poderão solicitar nova prova para oferta de desconto financeiro por mérito.
- 4.11. Os candidatos contemplados com o desconto financeiro por mérito, terão suas vagas garantidas.

## 5. Dos Procedimentos no Dia de Realização das Provas

- 5.1. O candidato deverá comparecer munido do comprovante de inscrição e um documento que contenha uma foto atualizada. Deverá levar lápis, borracha e caneta azul ou preta.
- 5.2. No dia da realização das provas não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos (relógio digital, telefone celular, calculadora, notebook, receptor, qualquer aparelho que use escuta auricular, etc). O descumprimento da citada instrução implicará na anulação das provas do candidato. A ETE FMC não se responsabiliza por dispositivos deixados em suas dependências.
- 5.3. O local de realização do exame é o campus da Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, Av. Sinhá Moreira, 350, Centro, Santa Rita do Sapucaí – MG. O candidato deverá apresentar-se com, pelo menos, 30 minutos de antecedência do horário marcado para o início da prova e deverá permanecer na sala de prova, no mínimo, por 1 hora.
- 5.4. Não serão aplicadas provas fora da data prevista ou do espaço físico predeterminado no endereço indicado neste Edital.

## 6. Das vagas oferecidas

- 6.1. A ETE FMC abrirá Processo de Admissão de alunos novatos para a 1ª, 2ª e 3ª Série do Ensino Médio Regular.
- 6.2. A ETE FMC se reserva o direito de oferecer vagas para as séries conforme as possibilidades, as demandas e as políticas internas de admissão de alunos.

6.3. Para o Processo de Admissão de alunos novatos para o ano de 2018, são oferecidas as vagas abaixo discriminadas, podendo este número sofrer alteração, de acordo com o número mínimo de alunos necessário para abertura de turmas:

<b>Cursos/turnos e vagas oferecidos</b>	<b>Ano</b>	<b>Turno oferecido</b>	<b>Número de vagas</b>
Ensino Médio Regular	1º	Diurno	80
Ensino Médio Regular	2º	Diurno	03
Ensino Médio Regular	3º	Diurno	03

## **7. Processo de Ingresso ao Ensino Médio Regular**

7.1. Os pais ou responsáveis deverão comparecer à Secretaria Acadêmica da ETE FMC, a partir do dia 06 de novembro de 2017 até o preenchimento do número de vagas, munidos dos documentos previstos nos itens 8.4.2 e 8.4.3 deste edital, para realização da inscrição.

7.2. As vagas para todas as séries do Ensino Médio Regular serão preenchidas pelo critério de ordem cronológica de inscrição e efetivação da matrícula nas datas previstas nos itens 7.1 e 8.1.1 deste edital.

7.3. Para os candidatos oriundos do exterior ou escolas com calendário boreal, a documentação apresentada deverá passar por uma análise preliminar para definição da situação do ano/série que o candidato poderá se inscrever.

Obs.: Serão observadas as orientações da legislação educacional nacional e estadual vigente, como também as normatizações da Proposta Pedagógica e do Regimento Interno da ETE FMC.

7.4. Os candidatos à 2ª ou 3ª séries deverão entregar o histórico escolar até a última série concluída, para análise da Organização Curricular.

## **8. Das Matrículas**

8.1. As matrículas para o Ensino Médio Regular ocorrerão da seguinte forma:

8.1.1. Os pais ou responsáveis, juntamente com o candidato, que entregarem a documentação prevista nos itens 8.4.2 e 8.4.3 deste edital até o dia 14/11/2017, deverão comparecer à Secretaria Acadêmica da ETE FMC no dia 20/11/2017, para assinatura do Requerimento de Matrícula e recebimento do boleto bancário para pagamento.

8.1.2. Os pais ou responsáveis, juntamente com o candidato, que entregarem a documentação exigida a partir do dia 16/11/2017, deverão comparecer à Secretaria Acadêmica da ETE FMC dois dias úteis após a entrega da mesma, para assinatura do Requerimento de Matrícula e recebimento do boleto bancário para pagamento.

8.1.3. O requerimento da matrícula deverá ser assinado pelo aluno e pelo responsável financeiro, se o aluno for menor de 18 anos.

8.2. O contrato de prestação de serviços educacionais registrado em cartório ficará disponível para consulta no portal do aluno, no Centro de Estudos da ETE FMC e em painel no local da matrícula.

8.3. As matrículas serão realizadas na ETE FMC, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min.

8.4. Documentos exigidos para a Matrícula:

8.4.1. Fornecidos pela ETE FMC:

- Contrato de prestação de serviços educacionais;
- Requerimento de matrícula;
- Ficha de Saúde.

8.4.2. Do aluno:

- Declaração de Matrícula original no 9º ano do Ensino Fundamental, **para as matrículas na 1ª série do Ensino Médio.**
- Declaração de Matrícula na 1ª série ou 2ª série do Ensino Médio, **para as matrículas na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, respectivamente.**
- 1 fotocópia autenticada, inteira e legível do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Declaração de Transferência original do 9º ano do Ensino Fundamental, **para as matrículas na 1ª série do Ensino Médio.** (O prazo para entrega deste documento será até dia 10/01/2018).
- 1 fotocópia autenticada inteira e legível do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão da 1ª ou 2ª série do Ensino Médio ou Declaração de Transferência original da 1ª ou 2ª série do Ensino Médio, **para as matrículas na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, respectivamente.** (O prazo para entrega deste documento será até dia 10/01/2018).
- Original e 1 fotocópia do CPF;
- Original e 1 fotocópia da Certidão de Nascimento;
- Original e 1 fotocópia da Carteira de Identidade;
- 1 Fotografia 3x4 (recente);
- 1 Fotocópia da Carteira de Vacinação.

8.4.3. Do responsável financeiro:

- Original e 1 fotocópia do CPF;
- Original e 1 fotocópia da Carteira de Identidade;
- Original e 1 fotocópia do comprovante de residência atualizado do responsável financeiro.

8.5. Deverá ser entregue na Secretaria da ETE FMC, até o dia 10/01/2018, cópia autenticada do Histórico Escolar ou Declaração de Transferência original, solicitada na escola de origem ao término do ano letivo, sob pena de perda de matrícula e/ou posterior cancelamento. A matrícula somente será confirmada após entrega de toda documentação e confirmação de pagamento.

8.6. O candidato aprovado na série anterior que não apresentar a documentação exigida no prazo determinado será considerado desistente.

## 9. Das Disposições Finais

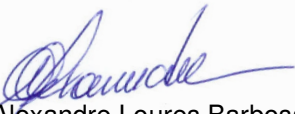
9.1. Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, normas complementares que vierem a ser publicadas pela ETE FMC.

9.2. Na Secretaria Acadêmica da ETE FMC encontram-se informações sobre a Proposta Pedagógica, o Regimento Escolar, o Projeto Educativo Comum da Rede Jesuíta de Educação e os cursos oferecidos pela Instituição.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETE FMC.

9.4. Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado na Secretaria Acadêmica da ETE FMC, estará disponível no site, conforme decisão do Conselho Diretor da ETE FMC.

Santa Rita do Sapucaí, 25 de outubro de 2017.

  
Prof. Alexandre Loures Barbosa  
Diretor Geral – Aut. 359470